

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Autarquia Água de Ivoti

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a compra de uma bomba submersa para substituição para o poço 26.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Bomba submersa 18E 9HP	UN	1		

1.2 O prazo de entrega dos materiais é de 10 (dez) dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento.

1.3 Detalhamento do Objeto:

Equipamento para o poço 26 deve ter as seguintes especificações:

Diâmetro de 6 polegadas

Altura manométrica de 166,5 a 265,5 metros com vazão de 5 a 9 m³ por hora.

Saída de 2 polegadas

Alimentação trifásica com 380V.

Refrigeração a água

Carcaça aço SAE 1020 trefilado

Parafusos e porcas em aço inoxidável

Retentor em borracha nitrílica

Pintura com fundo Wash Primer recoberto com tinta Epóxi

Núcleo de chapas do estator e induzido em aço silício GNO 2.0

Prensa de cabos em borracha nitrílica, fiação do estator em cobre recoberto com polipropileno

Mancal de apoio axial em aço inox e grafite

Câmara de compensação equalizadora das pressões internas e externas e demais detalhes construtivos conforme a norma NEMA.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Justifica-se a presente compra pela necessidade de realizar a substituição da bomba que estava instalada no poço 26, onde a bomba que estava em funcionamento até parar de operar devido problema no motor. Também considerando que o poço abastece o reservatório Canavial que tem grande importância no abastecimento do município de Ivoti

2.2 A modalidade sugerida é a dispensa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A presente solução visa garantir o pleno funcionamento dos sistemas de captação de água do poço 26, assegurando a eficiência operacional e a continuidade do abastecimento de água no município. A aquisição da bomba submersa especificada permitirá a reposição de equipamento no poço 26, onde houve falha do motor. Dessa forma, a solução atende às necessidades técnicas e operacionais da Autarquia, alinhando-se às normas vigentes e garantindo maior segurança e confiabilidade no fornecimento de água para a população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

Guto

4.1 O material tem natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 Para fornecimento do equipamento os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4.3 Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.

4.4 Fica vedada a subcontratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A recebimento, o item fornecido será submetido a verificação. Cabe à empresa vencedora a troca, dentro de (cinco) dias úteis, do item que vier a ser reprovado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Resolução nº 01 de 30 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito da Autarquia Água de Ivoti, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6.2 O Gestor indicado deverá ser o Sr. Adriano Graeff, matrícula nº 40. Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. Gustavo Spaniol.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento em até 30 (trinta) dias.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO por item.

8.2 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) ou CPF (cadastro de Pessoas Físicas);

II. Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal, referente a Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União;

III. Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

IV. Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

V. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VI. Certidão negativa em Matéria falimentar, concordatária e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;

